



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 024, DE 2013.-

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara – Ana Cláudia Alves
Moreira Vieira.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1138/2013.

RESOLVE conceder férias à funcionária **Ana Cláudia Alves Moreira Vieira**, ocupante do cargo de Recepcionista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro de 2012 à 21 de dezembro de 2013.

O gozo obrigatório de férias será no período de **10 de julho à 08 de agosto de 2013.**

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de junho de 2013.


VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral